



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.013508/2021-05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HU-UFPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, casado, médico, RG nº 13****8 SSP/PI e CPF nº ***.078.073-**, nomeado pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18/12/2020, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, brasileira, casada, economista, RG nº 23****4 SSP/PI e CPF nº ***.189.533-**, nomeada pela Portaria nº 07 de 08/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08/01/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e de outro lado a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0002-26, neste ato representada por Sr. Felipe de Araujo Gomes, portadora do CPF nº ***.268.083-**, firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 565/2021, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a alteração do endereço e CNPJ da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, para constar os dados da "matriz" da empresa, em substituição à filial indicada na qualificação, conforme solicitação da empresa e aprovação da CONJUR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Considerando a solicitação da Contratada e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 23524.017685/2022-33, a qualificação da empresa na Ata Registro de Preços nº 565/2021 passa a ter a seguinte redação:

*"ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0001-45, estabelecida na Interseção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72.427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), Cidade de Gama/DF, neste ato representada por Sr. Felipe de Araujo Gomes, portadora do CPF nº ***.268.083-**. "A alteração contratual efetivada pelo presente aditivo não importará em subcontratação do objeto contratado.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 565/2021, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente – EBSEH / HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa - EBSEH/HU-UFPI

[Assinado eletronicamente]

FELIPE DE ARAUJO GOMES

Representante Legal - ELFA MEDICAMENTOS S.A



02/08/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 03/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 03/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23173574** e o código CRC **7BB67997**.

Referência: Processo nº 23524.013508/2021-05 SEI nº 23173574